



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: *...mais um de de
tendo sido aprovado também o pedido de
vereador... que se põe o seu nome
no documento e C.R.E., abra que que
é...*

Em 26/11/1984

[Signature]
Presidente da Câmara

Ofício n.º: CLJF-075/84

Assunto : Parecer

Serviço :

UBÁ, 26 de novembro de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI Nº 062/84 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO NATALINA AO PESSOAL ESTATUTÁRIO, INATIVOS E PENSIONISTAS

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, se dirigem a V.Sa., para expor e solicitar o seguinte:

1) Com o referido Projeto de Lei, o Sr. Prefeito Municipal Prof. José Bigonha Gazolla, deseja conceder gratificação especial aos Servidores Estatutários da Prefeitura.

2) Achamos louvável o referido Projeto de Lei, que pretende conceder aos Servidores Estatutários o mesmo direito concedido aos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com referência ao 13º salário.

No entanto, o referido Projeto não menciona qual é o valor necessário para este fim, assim sendo, achamos prudente, se os membros da Casa concordarem, antes da votação do referido Projeto, solicitar do Sr. Prefeito as seguintes informações:

- a) Qual o número de funcionários, inativos e pensionistas a serem beneficiados com o referido Projeto de Lei?
- b) Qual é o valor que será destinado para este fim?

[Signature]
Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis - Titular

[Signature]
José Januário Carneiro Neto - Titular

[Signature]
José Xavier Brandão Teixeira - Substituto.